

RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar o dia, horário e local onde estará disponibilizadas as Urnas para votação dos/as eleitores/as durante o Processo Unificado Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Juína/MT.

a) Local: **CEFAPRO**

b) Dia: **06/10/2019 (DOMINGO)**

c) Horário: **08 horas às 12 horas.**

**Art. 2º** - Definir que de acordo com normativa do CMDCA poderão votar apenas os/as eleitores/as APTOS, conforme a listagem disponibilizada pelo Cartório Eleitoral de Juína-MT e que apresentarem documento com foto, a apresentação do Título de Eleitor será facultado.

**Artigo 3.º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 17 de setembro de 2019.

**Pedro Salvador Neto**  
Presidente do CMDCA

**Membros da Comissão Eleitoral:**  
**Rosimeire Oliveira Brindarolli**

**Roseli Cardoso**  
**Ronildo da Silva Simões da Silva**

### DECRETO N.º 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão a Comissão de Transporte Escolar, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para o Biênio 2019/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa n.º 012/2017/GS/SEDUC/MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes integrantes para compor a Comissão de Transporte Escolar, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para o Biênio 2019/2021:

I - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR:

a) Titular: Jonathan Da Silva Andriani – CPF/MF: 060.441.521-46; e,

b) Titular: Carla Renata Costa – CPF/MF: 089.484.551-58; e,

c) Suplente: João Victor Kaktin dos Santos – CPF/MF: 060.403.961-13.

II – REPRESENTANTES DOS PAIS:

a) Titular: Ana Polizzi Knoblack – CPF/MF: 989.789.001-78;

b) Titular: Marinalva Maria Ferreira – CPF/MF: 010.276.551.06; e,

c) Suplente: Tiago da Silveira – CPF/MF: 050.549.891-02.

III – REPRESENTANTES DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JUÍNA –

SEDUC/MT:

a) Titular: Eulália Sandra Zambiasi – CPF/MF: 788.213.201-20; e,

b) Titular: Elaine Pinheiro Ferreira Maciel – CPF/MF: 003.322.271-11

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ESTADUAIS QUE ATENDEM ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR:

a) Titular: Fagner Giuseppe Pereira – CPF/MF: 939.124.711-34;

b) Titular: Edilene de Jesus Teles – CPF/MF: 761.125.271-20; e,

c) Suplente: Merlison Guarienti – CPF/MF: 956.020.971-04.

V – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS QUE ATENDEM ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR:

a) Titular: Fernando Carlos Angola – CPF/MF: 887.741.041-87; e,

b) Titular: Eduardo Costa Ribeiro – CPF/MF: 039.609.591-76.

VI – REPRESENTANTES DO FUNDEB:

a) Titular: Devair Silva de Oliveira – CPF/MF: 975.221.471.15; e,

b) Titular: Alessandra Lopes Cortez Cominetti – CPF/MF: 538.000.951-

c) Suplente: Dilma Munaretto Bagatti – CPF/MF: 630.890.921-15.

VII – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Titular: Marilza Gallan Flor – CPF/MF: 835.201.981-34; e,

b) Titular: Vera Lucia Pereira da Silva Granja – CPF/MF: 452.755.801-34

c) Suplente: Helia Cristina Barrankievecz – CPF/MF: 040.217.969-24

VIII – REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS QUE RECEBEM ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR:

a) Titular: Carla Cristina Saccon – CPF/MF: 016.903.441-05;

b) Titular: Odair José Tomaz – CPF/MF: 696.086.109-82; e,

c) Suplente: Luiz Fernando Hoffmann – CPF/MF: 020.094.731-16.

IX – REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS EM TRANSPORTE ESCOLAR:

a) Titular: Waldir Alencar De Souza – CPF/MF: 882.374.191-20;

b) Titular: Celso Balmer – CPF/MF: 909.550.051-91; e,

c) Suplente: Rafael Appio – CPF/MF: 882.374.191-20.

**Art. 2.º** A Comissão de Transporte Escolar desenvolverá seus trabalhos sob a presidência do membro, CARLA CRISTINA SACCON.

**Art. 3.º** Compete a Comissão de Transporte Escolar:

I - fiscalizar a execução do Transporte Escolar Municipal, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias;

II - emitir parecer nas prestações de contas e relatório semestral acerca das condições do Transporte Escolar Municipal;

III – participar de forma efetiva na Gestão do Transporte no âmbito Municipal; e,

IV – outras previstas na Instrução Normativa n.º 012/2017/GS/SEDUC/MT.

**Art. 4.º** Os membros da Comissão de Transporte Escolar, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

**Art. 5.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua republicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de setembro de 2019.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que **RETIFICA** e **PRORROGA** o Pregão Presencial, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para FUTURA e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DIRETA DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO SETOR E, BAIRRO MÓDULO 05, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **27 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 12 de Setembro de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo